

OFÍCIO Nº 74 /CC/PR

Brasília, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 647/2020, de autoria do Deputado Danilo Cabral.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Trata-se de resposta desta Casa Civil da Presidência da República ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1284, de 29 de junho de 2020, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 647/2020, de autoria do Deputado Danilo Cabral, por meio do qual se requer informações desta Casa Civil acerca de "ocupação, com remuneração, por militares da ativa e da reserva, de funções e cargos na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, além da participação em órgãos colegiados".
2. De início, anoto que o referido requerimento foi enviado à Subchefia para Assuntos Jurídicos e à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral da Presidência da República, em face das competências elencadas no Decreto n. 9.982, de 20 de agosto de 2019.
3. Dessa forma, encaminho a Nota SAJ nº 83/2020/SAAINST/SAJ/SG/PR, bem como o Ofício nº 1131/2020/DIGEP/SA/SG/PR, que contém ainda o anexo "Planilha PR (Militares e Polícia Federal)", com os elementos que subsidiam a presente resposta.
4. Cabe ressaltar, no tocante à solicitação acerca do número de cargos em comissão e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta e Indireta ocupados por militares, conforme entendimento exarado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos na nota supracitada, que a competência desta Casa Civil para prestar os esclarecimentos solicitados no Requerimento de Informação restringe-se tão somente aos seus próprios atos de nomeação e exoneração. Informo, entretanto, que a presente resposta contempla cargos e ocupantes de toda a estrutura da Presidência da República, notadamente a



Casa Civil, Secretaria de Governo, Secretaria-Geral, Gabinete de Segurança Institucional e Gabinete Pessoal do Presidente da República.

5. Neste contexto, sugiro respeitosamente que as indagações acerca das estruturas de cargos e funções de outros órgãos da administração pública sejam encaminhadas a cada um dos responsáveis pelas informações nos âmbitos de suas próprias competências, nos termos do Art. 116, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,



WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota SAJ nº 83 / 2020 / SAAINST/SAJ/SG/PR

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS – CD

Ref: Requerimento de Informações nº 647 e nº 660, de 2020

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil informações sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública Federal

Processo : 403393/2020

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1284, de 29 de junho de 2020, expedido pela Mesa da Câmara dos Deputados ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que encaminha três Requerimentos de Informação, sendo que dois deles apresentam o mesmo objeto (em maior ou menor extensão), qual seja, informação sobre “nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública Federal”, mais precisamente:

(i) Requerimento de Informação nº 647, de 2020, de autoria do Deputado Federal Danilo Cabral (PSB/PE), que solicita as seguintes informações:

1. Quantos militares, da ativa e da reserva, ocupam cargos ou funções na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional, nas empresas públicas, sociedades de economia mista e em órgãos colegiados, com remuneração, que não estejam diretamente vinculados às Forças Armadas, mais especificamente aos ministérios da Defesa, da Marinha, da Aeronáutica e do Exército? Solicito comparação das informações atuais com os anos de 2009, 2013 e 2017.
2. Quem são os militares, da ativa e da reserva, que ocupam cargos de Natureza Especial, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e as Funções de Confiança nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, DAS 101.6, DAS 101.5, DAS 101.4 e DAS 101.3, que não estejam diretamente vinculados às Forças Armadas, mais especificamente aos ministérios da Defesa, da Marinha, da Aeronáutica e do Exército? Na resposta, solicito os nomes dos militares, cargo que ocupa e o DAS.
3. Quem são os militares, da ativa e da reserva, que ocupam cargos ou funções nas empresas públicas ou sociedade de economia mista que tem participação do Governo Federal? Solicito nomes, cargos e remuneração.
4. Quem são os militares, da ativa e da reserva, que participam de conselhos de administração ou outros órgãos colegiados de empresas públicas ou sociedade de economia mista, com previsão de remuneração? Solicito nomes, nome do colegiado e da empresa, valor pago por reunião/jeton.

(ii) Requerimento de Informação nº 660, de 2020, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias e outros, que solicita as seguintes informações:

1 – A quantidade de vínculos de servidores federais militares que estão nomeados em cargos e funções de confiança (FCPEs, Das e FGs) da União, informando: 1.1 - O nome do servidor 1.2 - O cargo ou função de confiança desempenhada 1.3 Órgão de lotação 1.4 Órgão de exercício; 1.5 – Se é servidor militar da ativa, reserva, licenciado ou reformado; 1.6 – Órgão de nomeação originária como servidor militar (força militar) e patente;

2 – A quantidade de vínculos de policiais federais e delegados federais que estão nomeados em cargos e funções de confiança (FCPEs, Das e FGs) da União, informando: 2.1- O nome do servidor 2.2- O cargo ou função de confiança desempenhada 2.3- Órgão de lotação 2.4- Órgão de exercício; 2.5– Se é aposentado; 2.6– Órgão de nomeação originária como policial ou delegado;

3 – A quantidade de vínculos de policiais militares estaduais que estão nomeados em cargos e funções de confiança (FCPEs, Das e FGs) da União, informando: 3.1- O nome do servidor 3.2- Cargo ou função de confiança desempenhada 3.3 -Órgão de lotação 3.4- Órgão de exercício; 3.5– Se é aposentado; 3.6– Órgão de nomeação originária como policial militar e patente;

4 - Informar quais os servidores que estão nestas funções e que recebem o auxílio-moradia previsto na legislação. Qual o orçamento gasto com estes pagamentos em 2019 e até o mês de maio de 2020. Informar a despesa ressarcida por mês.

5 - Informar quais os critérios que foram utilizados para a indicação e nomeação desses militares nestas funções.

2. O processo foi submetido a esta Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ), por meio do OFÍCIO Nº 358/2020/CGGOV/DIGOV/SE/CC/PR (doc SEI 1979242), para ciência e eventuais providências.

3. É sucintamente o relatório.

II. ANÁLISE

4. De acordo com a Constituição Federal, compete aos Ministros de Estado exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência (art. 87, parágrafo único, inciso I). Os Ministros de Estado, ademais, podem ser convocados, pelas Comissões do Congresso Nacional, para *prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições* (art. 58, §2º, inciso III). No mesmo sentido, o art. 50, §2º, destaca que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações aos Ministros de Estado.

5. Por sua vez, o artigo 50 da Constituição Federal e os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao regulamentarem o Requerimento de Informação a Ministro de Estado, estabelecem que:

Constituição Federal

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

(...)

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Art. 115. Serão escritos e despachados no prazo de cinco sessões, pelo Presidente, ouvida a Mesa, e publicados com a respectiva decisão no Diário da Câmara dos Deputados, os requerimentos que solicitem:

I - informação a Ministro de Estado;

(...)

Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de

informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras:

I - apresentado requerimento de informação, se esta chegar espontaneamente à Câmara ou já tiver sido prestada em resposta a pedido anterior, dela será entregue cópia ao Deputado interessado, caso não tenha sido publicada no Diário da Câmara dos Deputados, considerando-se, em consequência, prejudicada a proposição;

II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão:

a) relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou qualquer assunto submetido à apreciação do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

b) sujeito à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

c) pertinente às atribuições do Congresso Nacional;

III - não cabem, em requerimento de informação, providências a tomar, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a que se dirige;

(destaque nosso)

6. Dito isso, destaca-se que, nos termos do art. 84 da CF/88, compete ao Presidente da República, enquanto Chefe da Administração Pública federal, organizá-la e garantir seu funcionamento, inclusive nomeando os servidores públicos federais, *litteris*:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

(...)

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

7. Quanto aos cargos em comissão e funções de confiança, destaca-se ainda:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(destaque nosso)

8. Neste ponto, conforme diz expressamente a Lei Maior, os cargos em comissão são de *livre nomeação e exoneração*, ou seja, trata-se de ato administrativo *discricionário*, em que a autoridade escolhe o servidor com base na conveniência ou oportunidade para a Administração, ou segundo a confiança que nele deposita. Vejamos, a esse respeito, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

E M E N T A: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - RECORRENTE QUE ERA TITULAR DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (OU CENTRALIZADA) DA UNIÃO FEDERAL - ATO DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR CONSISTENTE NA EXONERAÇÃO DESSE SERVIDOR, LICENCIADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO CARGO DE ASSESSOR DE MINISTRO DAQUELA ALTA CORTE JUDICIÁRIA - POSSIBILIDADE - NATUREZA JURÍDICA DO CARGO EM COMISSÃO - NOTAS QUE TIPIFICAM A INVESTIDURA EM REFERIDO CARGO PÚBLICO - PODER DISCRICIONÁRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA EXONERAR, "AD NUTUM", OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO - RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO.

(RMS 21.821, Primeira Turma, Relator Min. Celso de Mello; julgamento em 12/04/1994; publicação em 23/10/2009)

EMENTA: AGRAVO INTERNO NA PETIÇÃO. AÇÃO POPULAR. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ARTIGO 102, I, D, DA CRFB. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. DISCRICIONARIEDADE NO PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO. MINISTRO DE ESTADO. CARGO DE NATUREZA POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

1. O Supremo Tribunal Federal é competente para processar e julgar ação popular cujo pedido seja próprio de Mandado de Segurança coletivo contra ato de presidente da república, "ex vi" do artigo 102, I, d, da Constituição.

2. Em conformidade com o princípio constitucional da presunção de inocência (artigo 5, LVII, da CRFB), que preleciona a máxima de que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado", o direito à posse em cargo público não pode ser obstado pelo fato de o empossado ser alvo de investigação criminal. Precedentes.

3. O artigo 37, II, da Constituição estabelece ampla discricionariedade administrativa quanto ao provimento e a exoneração de cargos em comissão.

4. *In casu*, a jurisprudência pacífica desta Corte compreende que os cargos de ministro de estado e congêneres possuem ampla liberdade de nomeação, mercê de configurarem verdadeiros cargos políticos. Precedentes. • Agravo interno DESPROVIDO.

(Pet 8104-AgR; Tribunal Pleno; Relator Min. Luiz Fux; julgamento em 06/12/2019; publicação em 18/12/2019)

(destaque nossos)

9. No tocante à competência referida *supra*, cabe ressaltar o **Decreto 9.794, de 14 de maio de 2019**, que dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República, prevendo, inclusive, as hipóteses de delegação de competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Vejamos:

Nomeações pelo Presidente da República

Art. 2º São de competência do Presidente da República as nomeações e as designações para as quais não haja delegação.

Parágrafo único. A existência de delegação não afasta a possibilidade de o ato ser realizado pelo Presidente da República.

Art. 3º As propostas de nomeações, designações, exonerações e dispensas de competência do Presidente da República serão encaminhadas à Presidência da República por meio do sistema de que trata o Decreto nº 4.522, de 17 de dezembro de 2002, pelo Ministro de Estado do órgão no qual o cargo ou a função esteja inserido ou ao qual a entidade esteja vinculada.

§ 1º As nomeações e as exonerações de Ministros de Estado não terão referenda ministerial.

§ 2º O disposto no **caput** não afasta a possibilidade de o Presidente da República realizar o ato **ex officio**.

Delegações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Art. 4º Fica delegada competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República para nomear e exonerar os ocupantes de cargos em comissão e designar e dispensar os ocupantes de funções de confiança no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional quando se tratar de cargo ou função de nível equivalente a 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. (Redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 2019).

I - (Revogado pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

II - (Revogado pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

III - (Revogado pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

§ 1º Fica delegada a competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República para exonerar ou dispensar do cargo ou da função que esteja ocupada, quando a proposta acompanhar uma de nomeação ou designação de sua competência para o referido cargo ou a referida função, ressalvadas as exonerações ou as dispensas de competência do Presidente da República.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o cargo ou a função ocupado será explicitado no expediente que tratar da proposta de nomeação ou designação.

§ 3º É vedada a subdelegação nas hipóteses previstas neste artigo.

§ 4º Nas hipóteses de competência do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, os Ministros de Estado encaminharão à Casa Civil da Presidência da República, por meio do Sinc, as propostas para o provimento de cargos e funções, acompanhadas das respectivas minutas de Portaria.

(...)

Delegações aos demais Ministros de Estado

Art. 6º Fica delegada competência aos Ministros de Estado, no âmbito de seus órgãos e de suas entidades vinculadas, para:

I - nomeações para provimento de cargos efetivos em decorrência de habilitação em concurso público; e

II - nomeação para provimento de cargos em comissão e designação para ocupação de funções de confiança não especificadas no art. 4º.

§ 1º No caso dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República, cujos titulares não sejam Ministros de Estado, a competência de que trata o caput será exercida: (Redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

I - pela autoridade máxima do órgão, quando o seu titular for ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de nível equivalente ou superior a Natureza Especial; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

II - pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nas demais hipóteses. (Incluído pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos atos de concessão ou de designação para recebimento de gratificações.

§ 3º As indicações para provimento dos cargos em comissão e das funções de confiança de que trata o inciso II do **caput** serão previamente encaminhadas, por meio do Sinc, para análise da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Casa Civil da Presidência da República, quando se tratar de cargo em comissão ou função de confiança de nível equivalente ou superior a 3 do Grupo-DAS. (Redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

§ 4º A competência de que trata o **caput** será exercida na Vice-Presidência da República pelo Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República. (Incluído pelo Decreto nº 9.989, de 2019)

10. Adicionalmente, em homenagem aos princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da CF/88, foi elaborado pelo atual governo o **Decreto 9.727, de 15 de março de 2019**, alterado pelo Decreto nº 9.732, de 20 de março de 2019, atualmente em vigor[1].

11. O art. 1º, do Decreto 9.727/2019, determina o âmbito de aplicação do ato normativo, qual seja, *“cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE na administração pública federal direta, autárquica e fundacional”*, delimitando, para tanto, *“os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados”* para a ocupação de tais cargos. O seu art. 2º traz os critérios gerais, enquanto os artigos seguintes – 3º, 4º e 5º - trazem critérios específicos mínimos a serem atendidos de acordo com o nível de exigência de cada cargo ou função, para além dos requisitos listados no art. 2º.

12. Por fim, quanto à solicitação sobre o número de cargos em comissão e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta e

Indireta ocupados por militares, mister esclarecer que **a Casa Civil somente poderá informar acerca dos atos de nomeação e exoneração no âmbito de sua competência**, como indica o já mencionado art. 116, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se reproduz:

Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras:

(...)

II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão:

a) relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou qualquer assunto submetido à apreciação do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

b) sujeito à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

c) pertinente às atribuições do Congresso Nacional;

(sem grifo no original)

13. Como os **Requerimentos de Informação de nº 647 e 660, de 2020**, acima referidos, apresentam, de modo geral, o mesmo objeto, em maior ou menor extensão, foi elaborado apenas um parecer jurídico, escopo da presente Nota. Todavia, alerta-se a Secretaria-Executiva da Casa Civil que, em sua resposta aos i. parlamentares, como os Requerimentos de Informação são de autorias diferentes, estes devem ser respondidos separadamente.

III. CONCLUSÃO

14. Sendo esta a manifestação jurídica com relação às indagações apresentadas por meio dos Requerimentos de Informação nº 647 e nº 660, de 2020, sugere-se o encaminhamento desta Nota, uma vez aprovada, à Secretaria-Executiva da Casa Civil em resposta ao Ofício nº 358/2020/CGGOV/DIGOV/SE/CC/PR.

Brasília, 21 de julho de 2020.

BETINA GÜNTHER SILVA

Coordenadora-Geral de Assuntos Institucionais

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Secretaria-Geral da Presidência da República

De Acordo.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe-Adjunto

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Secretaria-Geral da Presidência da República

Aprovo. Encaminhe-se para a Secretaria-Executiva da Casa Civil.

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Subchefe

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Secretaria-Geral da Presidência da República

[1] Conforme art. 15 do Decreto 9.727/2019: “Art. 15. Este Decreto entra em vigor em 20 de março de 2019”.



Documento assinado eletronicamente por **Betina Gunther Silva, Coordenadora-Geral**, em 21/07/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França, Subchefe Adjunto**, em 23/07/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Subchefe**, em 23/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2016980** e o código CRC **DB7FCA8D** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 1131/2020/DIGEP/SA/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2020.

Ao Senhor
João Paulo Machado Gonçalves
Diretor de Governança, Inovação e Conformidade
Casa Civil
Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de informações.

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 359/2020/CGGOV/DIGOV/SE/CC/PR (1979258), por meio do qual foram participados a esta Diretoria pedidos de informações formulados pelo Congresso Nacional, constantes do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1284 (1978182) e dos Requerimentos de Informação nºs 647/2020 (1978183), 660/2020 (1978184) e 667/2020 (1978185), os quais questionam, em síntese, sobre quantitativo de militares, da ativa ou da reserva, ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança na Administração Pública Federal, encaminham-se as Planilhas PR - Militares e Polícia Federal (1989422) e Auxílio-Moradia (1990379) com as informações requisitadas.
2. Ressalto que, embora o OFÍCIO Nº 359/2020/CGGOV/DIGOV/SE/CC/PR (1979258) tenha mencionado que tais informações deveriam ser prestadas no que dissesse respeito às competências desta Casa Civil e a seus cargos e funções, são expostos os dados sobre Presidência da República na totalidade, uma vez que o pedido parlamentar, mais especificamente o Requerimento de Informações nº 660/2020, não se restringiu apenas à Casa Civil.
3. Ainda, sugere-se que, ao responder àquele Poder, conste do ofício que tais informações relativas a outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal não são acessíveis pela Presidência da República, motivo pelo qual orienta-se que sejam direcionadas ao órgão ou entidade do qual se pretenda obter tais informações.
4. Por fim, coloco a Coordenação-Geral de Gestão de Informações Funcionais, por meio dos telefones 3411-2584 e 3411-2353, à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABRICIO MOURA MOREIRA

Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1992043** e o código CRC **F7BE45C5** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 403393/2020

SEI nº 1992043

Palácio do Planalto - Anexo II - Superior - Ala: A - Sala: 202 — Telefone: 61-3411-2468

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Criado por karinesc, versão 5 por fabriciommm em 08/07/2020 16:41:57.

Item 3.1 - Militares Forças Armadas

TOTAL:

304

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	ORIGEM	PATENTE
ANDRE LUIZ BAUMGRATZ ANDRINO	DAS 102.5	CASA CIVIL	GM/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	DAS 101.6	CASA CIVIL	GIFRJ/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Bda R1
AUGUSTO CESAR DE BRITO NAYLOR	DAS 101.6	CASA CIVIL	AESP/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
CARLOS GOMES MONTEIRO	DAS 102.6	CASA CIVIL	AESP/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
ELIEL LOPES DE QUEIROZ	DAS 102.1	CASA CIVIL	SA/GC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
ELTON TEIXEIRA PIRES	DAS 102.3	CASA CIVIL	GM/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
FLAVIO BOTELHO PEREGRINO	DAS 101.6	CASA CIVIL	AESCOM/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
FRANCISCO CARLOS LEITE	DAS 101.4	CASA CIVIL	CGPM/DPOFC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
HEITOR FREIRE DE ABREU	NE	CASA CIVIL	SAM/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Ten Cel R1
HELDER LIMA DE QUEIROZ	DAS 102.5	CASA CIVIL	AESCOM/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel
JULIO MARCELO FERNANDES DAVILA COSTA	DAS 102.4	CASA CIVIL	GIFRJ/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel
LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS	DAS 101.5	CASA CIVIL	DPOFC/GIFRJ	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
MARIO LUIZ JATHAY FONSECA	DAS 102.5	CASA CIVIL	SE/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
MAURO FALHO DE LIMA E SOUZA	DAS 102.5	CASA CIVIL	GM/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
PAULO EDSON SANTA BARBA	DAS 102.6	CASA CIVIL	AESP/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
RYVANILDO GOMES DOS SANTOS	DAS 102.4	CASA CIVIL	AESP/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
ROMERSON DA SILVA DE ALMEIDA	DAS 102.3	CASA CIVIL	GM/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
SERGIO DOS SANTOS ABREU	DAS 102.3	CASA CIVIL	DG/SE/CC	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
SERGIO JOSE PEREIRA	NE	CASA CIVIL	SE/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Bda R1
SILVIO MORAES VIANNA	DAS 101.4	CASA CIVIL	CGAA/GM/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	1º Ten R1
WAGNER FELIX MILLAN	DAS 102.3	CASA CIVIL	SE/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2 Sgt
WALTER SOUZA BRAGA NETTO	MINISTRO	CASA CIVIL	CASA CIVIL	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Ex R1
WILLIAM TRAJANO DE ANDRADE COSTA	DAS 102.5	CASA CIVIL	SE/CC	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
ADELIO ALVES PEREIRA	DAS 102.2	GABINETE PESSOAL DO PR	DPE/COPEL	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
AMADOR RODRIGUES DA SILVA	DAS 102.1	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GI/GPPR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
ANDRE LUIS RUSSO MALICIA	DAS 102.5	GABINETE PESSOAL DO PR	GRJ/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
ARLINDO MACHADO DE LIMA	DAS 102.4	GABINETE PESSOAL DO PR	GPPR/PR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	FUN MIL LETRA B	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PINTO	DAS 102.4	GABINETE PESSOAL DO PR	GPPR/PR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
GERSON LUIS FAZEIRA	FUN MIL LETRA C	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
HERLON STRICKER DO VALLE	FUN MIL LETRA C	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
IRINALDO ALENCAR DO NASCIMENTO	FUN MIL LETRA C	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
JOEL NOVAES DA FONSECA	DAS 102.5	GABINETE PESSOAL DO PR	GPPR/PR	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	SO MB R1
JONATHAS DINIZ VIEIRA COELHO	FUN MIL LETRA C	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GPPR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
JOSINALDO RAFAEL DE OLIVEIRA	DAS 102.2	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GI/GPPR	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	SO MB R1
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	DAS 102.3	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GI/GPPR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	SO
MACIEL DE MELO MACHADO	DAS 102.2	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GI/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
MARCELO DA SILVA VIEIRA	DAS 101.6	GABINETE PESSOAL DO PR	GADH/GPPR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
MAURO CESAR BARBOSA CID	FUN MIL LETRA A	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
MOSART ARGAO PEREIRA	DAS 102.5	GABINETE PESSOAL DO PR	GPPR/PR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
OSMAR CRAVELATTI	FUN MIL LETRA D	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
PASJUR CAVALCANTI TENORIO	FUN MIL LETRA C	GABINETE PESSOAL DO PR	AJO/GPPR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	Cap
RONALDO PEREIRA II	DAS 102.1	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GI/GPPR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	SO
SANDRO DANIEL SOARES	DAS 102.3	GABINETE PESSOAL DO PR	GPPR/PR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
SERGIO ROCHA CORDEIRO	DAS 102.6	GABINETE PESSOAL DO PR	GPPR/PR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
RODRIGO MELLO DE ANDRADE NIERY	DAS 101.5	GABINETE PESSOAL DO PR	GRJ/GPPR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel

ADALON DA SILVA OLIVEIRA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
ALAN CESAR FRAMBACH DE ASSIS	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ERR/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CT
ALCIMAR SAMICHES RANGEL	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DSI/SDSN	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
ALESSANDRO ROBERTO MONACO	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SCP/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPD/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
ALEXANDRE DE CARVALHO RIBEIRO	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGT/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Cel
ALEXANDRE ITIRO VILLELA ASSANO	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CMG
ALEXANDRE MAGALHAES DE MOURA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CMG
ALEXANDRE MINES	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
ALEXANDRE RABELO DA FONSECA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ALEXANDRE SOUZA DE AGUIAR	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CDREDEEN/SD	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
ALEXANDRO DA COSTA DE LIMA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	COGEN/DCSIP	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
AMILTON COUTINHO RAMOS	DAS 102.5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPD/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ANDERSON RIBEIRO DE MATOS	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GSI/PR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
ANDRE CIGERO DE LIMA MENDONÇA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	COSEV/DCSIP	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
ANDRE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ANDREOTTI VINICIUS GARAOLA SILVA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	1º Ten
ANTONIO ALEXANDRE ROCHA PONTES	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ANTONIO CARSTRANO DE FREITAS FILHO	DAS 101.6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	DAS 101.6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SCS/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	C Alte
ARTHUR PEREIRA SABAT	DAS 101.5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASSESI/SSI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Bda R1
ARY SOARES MESQUITA	DAS 101.6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DSI/SDASN	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
ASDRUBAL ROCHA SARAVA	DAS 102.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SDASN/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj Brig
AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA	MINISTRO	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB MIN/GSI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
BERNARDO HOFFMANN SCHMIDT	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GSI/PR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Ex R1
BRUNO DE ANDRADE ALMEIDA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DIV AP/SCP	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
BRUNO VILACA DA SILVA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPD/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
CAIO VINICIUS CESAR FEITOSA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS FILHO	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
CARLOS LUIZ GUEDES NETO	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
CARLOS ONOFRE SEREIO LUIZ SOBRINHO	DAS 101.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
CARLOS RENATO AGUIAR BRANDAO	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB MIN/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEXOTO	DAS 101.5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSP/DSEG	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
CESAR HENRIQUE ROMAO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGNSC/DST	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
CLAUDIO DA COSTA SILVA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASPAE/SE/GSI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Div R1
CLAUDIO PEREIRA DA COSTA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGADN/DADSN	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
CLAUDIO WILSON SATURNINO ALVES	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCSIPRON	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
CLAYTON FRANCA DE MENEZES	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGT/A/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Cel
CONCETTO LO SCIUTO	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
DANILO SILVA MAIA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DDASN/SASBN	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Cel
DEMIS BENINI SOUSA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CODEN/DCSIPR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
DEO FERNANDES CORDEIRO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPMIL/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
DIACI GOMES DE LIMA	DAS 102.3	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCEV/SCP	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
DOUGLAS BASSOLI	NE	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGT/A/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
DYANA BATISTA DE LIMA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap
EDSON PEREIRA MENDES	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	ST R1
EDUARDO ALEXANDRE BACEIAR	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGNSC/DSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	Gen Div
EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BOAS	DAS 102.5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CT
			CGT/A/DCEV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
			GSI/PR	MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	Cel

EVERALDO JOEL DA SILVA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
EVERTON DUTRA ROCHA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DSEG/SCP/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
FABIANO SOUSA DA ROSA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ERRJ/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
FABIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGGSJ/DSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
FELPE CARDOSO DE ARAUJO	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
FELPE VENTURINI PAIVA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
FERNANDO SERGIO DE MOURA ALVES	DAS 102.5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GSI/PR	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
FLAVIO FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB MIN/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
FLAVIO SERGIO REZENDE NUNES DE SOUZA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DGES/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
FRANCISCO HUMER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
FREDERICO SANTOS DE AMORIM	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	COFIC/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
GENIVALDO NUNES BARBOSA DA COSTA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
GERSON RICARDO PARZIANELLO	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CCEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
GILBERTO GEOVANY TOSO	DAS 102.2	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DIV AP/SCP	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
GILMAR RODRIGUES GOMES	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
GILSON MOREIRA DE OLIVEIRA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASPAE/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
GLADSTONE BARREIRA JUNIOR	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
GLAUBER GOMES DOS SANTOS	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DGES/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
GUILHERME CAIS THEOPHILTO GASPARI DE OLIVEIRA FILHO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	CC
GUSTAVO SUAREZ DA SILVA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DSEG/SCP/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
HARLLEY ANTUNES CRUZ LANDIM	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CCEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
HUMBERTO ANTUNES ROCHA JUNIOR	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CCEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
IGOR SOARES SALES	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Sd
ILSON ORANDIL MIRANDA DA SILVA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CAF/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
IRLAN DOS REIS RAPOSO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
JACINTO COSTA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCSPIRON	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	Maj
JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	DAS 102.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	1º Ten
JEAN SOARES AMARAL	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
JEFFERSON DE ARAUJO AYALA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
JEFFERSON DE SOUSA GOIS	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGCTIR/DSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
JOAO ARTUR SANTOS	DAS 101.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPD/DSEG	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	1º Ten
JOAO MARCELO DE CAMARGO MOTA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAP/GAB MIN	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel R1
JOAQUIM MALA BRANDAO JUNIOR	DAS 102.5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GSI/PR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
JORGE ALIAN DOS SANTOS	DAS 102.2	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGIN/DGES	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Ex R1
JORGE HENRIQUE LUIZ FONTES	DAS 101.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB/SE/GSI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
JORGE LUIZ DE MAGALHAES	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel R1
JOSE ARTUR LOPES RODRIGUES	DAS 101.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA LIMA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ERRJ/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel R1
JOSE BENONI VALENTE CARNEIRO	DAS 102.3	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCREDEN/SAD	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
JOSE ERMILIO SOARES VIEIRA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	CMG MB R1
JOSE FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CCEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	Maj
JOSE MAURICIO GOMES FONSECA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	CF
JOSE PLACIDIO MATTAS DOS SANTOS	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASPAE/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
JOSE ROBERTO FERNANDES DE CAMARGO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPD/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
JOSEMAR ANDRADE FRAGA	DAS 102.3	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGNSC/DSI	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	Cap
JULIANA MACHADO SOARES CIECIELSKI	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	SO FAB R1
KENDERSON RODRIGUES SILVA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
LARISSA LIMA FERREIRA SARAIVA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
LEONAR TIAO BARBOSA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGT/M/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	Ten Cel

LEONARDO PINHEIRO RUA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DGES/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
LEOMARDO SILVA FOUTOURA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
LUIS GONCALVES DE ANDRADE	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
LUIZ ROSAL ELDES NETO	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGTA/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Ten Cel
LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA	DAS 101,6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SCP/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Gen Div
LUIZ SERGIO CARVALHO DE SOUZA	DAS 102,4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASPAE/SE/GSI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap RI
MANOEL MISSIAS DE AZEVEDO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB MIN/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
MARCELO ANTONIO RIGHI	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGCTIR/DSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
MARCELO DE SOUZA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGTA/DCEV	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
MARCIO ANTONIO ROSSI	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
MARCIO BRAGA DE SOUZA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCRDEM/SAD	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
MARCIO GONCALVES MARTINS ASSUMPCAO TAVEIRA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCSPRON	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CMG
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO JUNIOR	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASPAE/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
MARCUS ANTONIO CARVALHO DE LIMA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
MARCUS ANTONIO MACHADO IBAPINA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DAAE/SCS	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Cel
MARCUS VINICIUS LACERDA FAGUNDES	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
MARIO CESAR MARTINS DE LIMA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGCTIR/DSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
MARIO CEZAR MACHADO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ERRJ/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
MARIO RUELINO BELMONTE LOUREIRO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SCS/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CT
NELIO MARINHO NUNES FERREIRA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CAR/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
NILSON VIANA GRAMOSA	DAS 101,4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel RI
OSMAR LOOTENS MACHADO	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GGEV/DCEV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
OTAVIO SILVA RIBEIRO	DAS 101,6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SE/GSI	MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	Brig Ar RI
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DAMASCENO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
RAFAEL DIAS RAMOS LOUREIRO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
RAFAEL LETTE VARELA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
REINALDO DIAS NEVES	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ERRJ/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
RENATO BARRETO DOS SANTOS	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CAF/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
RICARDO BEVILAQUA MENDES	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSI	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCRDEM/SAD	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Ten Cel
RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	DAS 101,5	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB MIN/GSI	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	CMG MB RI
ROBERTI REMATO INACIO BARROCO	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ROBERTO CARLOS BORGES DE SOUSA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
ROBSON PIZZIOLO DE SOUZA BARRETO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGLOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
RODRIGO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DAA/SCS/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
RODRIGO CAETANO GOMES	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGADM/DADSN	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
RODRIGO GARCA OTTO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ROGERIO MOREIRA DINIZ	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ERRJ/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
ROGERIO TEIXEIRA SILVA	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SADSN/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
RONILDO AMARAL	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DAA/SADSN	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Cap
RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SADSN/GSI	MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Ten Cel
RUBI DOS SANTOS OLIVEIRA	FUN MIL LETRA A	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DA/DSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
RUBI DOS SANTOS FURTADO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
SABRINA DOS PASSOS BARBOSA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CAF/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
SANDOVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGCTIR/DSI	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
SERGIO FERREIRA DA SILVA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DA/DGES/SE	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
SHALON NUNES SCORALICK	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPHL/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
THIAGO LUIZ RODRIGUES GONCALVES	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DGES/SE/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
VALDIR CAMPELO JUNIOR	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
VALDIR CAMPELO JUNIOR	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel RI

VALMIR CORREIA GOMES	DAS 102.1	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB/GAB MIN	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
VALMOR FALKENBERG BOEIHOUWER JUNIOR	FUN MIL LETRA B	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB MIN/GSI	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
VANDIR ODACIO EFEL	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGADN/DADSN	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
VICTOR GARCIA STANZIOLA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGPD/DSEG	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
VICTOR GISCARD CABRAL TORRES	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMER-MIL	Maj
VITOR HUGO ALVES LOPES	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGIOG/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
VITOR HUGO TUNALA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGEOG/CGAN	MILITAR ATIVA	COMER-MIL	Maj
VITOR SEIKI NOGUEIRA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
WASHINGTON ALVES LIMEIRA	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
WELLINGTON ADRIANNE BARROS DOS SANTOS	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	COMTC/DGES	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
WESLEY GOMES ALVES	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSI/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
WILLIAN FERNANDES MORAES	FUN MIL LETRA C	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMER-MIL	1º Ten
WILTON NAIMAER PONTES	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGSP/DSEG	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
ALEXSANDRO SOUZA DE LIMA	DAS 101.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGAAE/DAAE	MILITAR RESERVA	COMAER-MIL	Cel R1
MARCELLO PEREIRA DE ARAUJO LIMA	DAS 101.4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGNSC/DSI	MILITAR RESERVA	COMER-MIL	Cel
ALEXANDRE ARAUJO MOTA	DAS 101.6	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGGSI/DSI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel
ANDRIELY CIRINO	DAS 102.2	SECRETARIA DE GOVERNO	ASP/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	C Alm Mb R1
CESAR GOBI	DAS 101.5	SECRETARIA DE GOVERNO	CGVD/DECAD	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
DENIS RAIMUNDO DE QUADROS SOARES	DAS 102.5	SECRETARIA DE GOVERNO	GAB/SECOM	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
DIDIO PEREIRA DE CAMPOS	DAS 101.5	SECRETARIA DE GOVERNO	SRJ/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
EDUARDO GOMES DA SILVA	DAS 101.6	SECRETARIA DE GOVERNO	DEATE/SSA	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
ERIKA LAS CASAS LEAO	DAS 101.5	SECRETARIA DE GOVERNO	SRJ/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
FABIO TAYROL MARQUES	DAS 101.6	SECRETARIA DE GOVERNO	DACD/SEPAR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
GEORGES FERES KANAAN	DAS 102.5	SECRETARIA DE GOVERNO	SEPAR/SEGOV	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CMG
HELDO FERNANDO DE SOUZA	DAS 101.5	SECRETARIA DE GOVERNO	ASP/SEGOV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
JAI ME LUIS SILVA DE DEUS	DAS 102.4	SECRETARIA DE GOVERNO	GM/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
JOSE ARNALDO LOPES	DAS 102.2	SECRETARIA DE GOVERNO	GM/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Ten
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	DAS 102.3	SECRETARIA DE GOVERNO	GAB/SRI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	3º Sgt R1
LUIS ANTONIO DA SILVA	DAS 101.4	SECRETARIA DE GOVERNO	GAB/SRI	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA	MINISTRO	SECRETARIA DE GOVERNO	SEGOV/PR	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap R1
MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO	NE	SECRETARIA DE GOVERNO	SRJ/SEGOV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Gen Ex
MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO	DAS 102.4	SECRETARIA DE GOVERNO	SRJ/SEGOV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel
MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS	DAS 102.3	SECRETARIA DE GOVERNO	CGOT/DEIMP	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
NILSON KAZUMI NODIRI	DAS 102.5	SECRETARIA DE GOVERNO	ASP/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
OSMAR PEREIRA MACEDO	DAS 102.1	SECRETARIA DE GOVERNO	GM/SEGOV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cel R1
OTAVIO SANTANA DO REGO BARROS	DAS 101.6	SECRETARIA DE GOVERNO	PVP/SE/SEGOV	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt
PAULO ANTONIO CARVALHO	DAS 102.4	SECRETARIA DE GOVERNO	SRJ/SEGOV	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Gen Div R1
PAULO JOSE BENEDITO	DAS 102.2	SECRETARIA DE GOVERNO	CGVID/DECAD	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap
RONALD SANTANA DE ARAGAO	DAS 101.4	SECRETARIA DE GOVERNO	CGANE/DEANE	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
FLAVIO AUGUSTO VIANA ROCHA	NE	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	SEAE/PR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	Cel R1
HOMERO JOSE ZANOTTA VIEIRA	DAS 101.5	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	DDGES/SEE	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Ale
JEFFERSON GUSMAO SCOFIELD	DAS 101.5	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	DEE/SEE	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
JULIO CEZAR PERROTTA MACHADO	DAS 101.5	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	AEIE/SEAE	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	CMG Mb R1
LEONARDO SALENA GARCAO RIBEIRO CABRAL	DAS 101.5	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	DPE/SEPE	MILITAR RESERVA	COMAR - MIL	Cap Mar
LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	DAS 102.4	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	SEAE/PR	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CMG Mb R1
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SIMAS	DAS 101.5	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	AECE/SEAE	MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	Maj
PAULO ERICO SANTOS DE OLIVEIRA	DAS 101.5	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	DDS/SEE	MILITAR RESERVA	COMAER-MIL	CMG
ADRIANO LUIZ EDUARDO DA SILVA RAMOS	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL	COLOC/COTRAN	MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Brig Ar R1
ALESSANDRA DE CARVALHO MALTA	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL	DISAU/COSAU	MILITAR ATIVA	COMAER-MIL	2º Sgt
AMANDA FULLIN RETTORE	FUN MIL LETRA E	SECRETARIA-GERAL	DISAU/COSAU	MILITAR ATIVA	COMAER-MIL	Maj
						1º Ten

AYLA CRISTINA DE ARAUJO GUEDES SOARES	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL				MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
ANDERSON DO NASCIMENTO DEMUTTI	DAS 101.4	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
ANTONIO AUGUSTO BASILLO	DAS 101.1	SECRETARIA-GERAL		GAB/SA/SG		MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	SO FAB R1
AUGUSTO CESAR GADEIHA DE SOUZA	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		SETEL/COTEL		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
CARLOS CESAR D AVILA SOARES	DAS 101.3	SECRETARIA-GERAL		DITEC/SA		MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	SO FAB R1
CARLOS EDUARDO RODRIGUES FILHO	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		COSIT/DITEC		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
CARLOS ESTEVAN DE OLIVEIRA LULA	DAS 102.4	SECRETARIA-GERAL		EXPR DILMA		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
DARKE NUNES DE FIGUEIREDO	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
EDSON ANTONIO MOURA PINTO	DAS 102.5	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Ex R1
EDUARDO MAXIMIANO SACILLOTTI FILHO	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		EXPR LULA		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
ELIAS DOS REIS	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		EXPR FHC		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
FELIPE ALCOFORADO BARROSO BRAGA	FUN MIL LETRA B	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
GERSON RENHE	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Ten Cel
GIOVANE GOMES DA SILVA	DAS 101.1	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	SO FAB R1
GLAUCIA DO CARMO SOARES NIEVES	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		SETEC/DIRET		MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	Cap
GUILHERME GUIMARAES WIMMER	DAS 101.3	SECRETARIA-GERAL		COSAU/DIGEP		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
GUILHERME JOSE DE CAMPOS BARROS	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CMG
HENRY WILSON MUNHOZ WENDER	DAS 101.5	SECRETARIA-GERAL		ASCOM/SG		MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Maj
HUMBERTO GUEDES CAMPELO	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	Cel FAB R1
INOCENCIO SOARES DE MORAIS NETO	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap
ISRAEL GARGIONI	FUN MIL LETRA E	SECRETARIA-GERAL		COPAT/DIENP		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	SO MB R1
IZALAS RODRIGUES PENHA	DAS 102.4	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Maj
JAIR MILANI	FUN MIL LETRA D	SECRETARIA-GERAL		DITEC/SA		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
JOSE MARCIO LENZI DE OLIVEIRA	DAS 101.2	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
JOSE MEDEIROS DE LUCENA FILHO	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		COEMP/COFIN		MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	SO
JOSE TIBURCIO DOS SANTOS FILHO	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		EXPR FHC		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
LEANDRO AUGUSTO ANDERSON	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		EXPR DILMA		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
LEONARDO HASSEGAWA	FUN MIL LETRA E	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	Cap
LETICIA GOMES DOS ANJOS	FUN MIL LETRA E	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Ten
LUCIANA NORBERTO FUZA DE OLIVEIRA	FUN MIL LETRA C	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CC
LUCIANO MARTINS MOREIRA	FUN MIL LETRA C	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR-MIL	3º Sgt
MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES	DAS 101.5	SECRETARIA-GERAL		DIENP/SA/SG		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Gen Div R1
MARCELO PIRES FIORAVANTE	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	1º Ten
MARCELO ZEITOUNE	FUN MIL LETRA C	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Ten Cel
MARCO ANTONIO BREDA	DAS 101.4	SECRETARIA-GERAL		COTRAN/DILG		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
MARCOS EVANDRO BOHRER SANTOS	DAS 101.3	SECRETARIA-GERAL		COLOC/COTRAN		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
MARCOS JOSE DE ANDRADE	DAS 101.4	SECRETARIA-GERAL		GAB/SA/SG		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
MARCUS VINICIUS MONTEIRO BARROS	DAS 102.4	SECRETARIA-GERAL		SE/SG		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
MILENA LETE ROCHA	FUN MIL LETRA B	SECRETARIA-GERAL		DISAU/COSAU		MILITAR ATIVA	COMAR - MIL	CF
NILSON GALENO MIRANDA	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	Cap
ODIMAR RAFAEL MATA	DAS 102.4	SECRETARIA-GERAL		EXPR COLLOR		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
RENATO FERNANDES MORAIS	DAS 101.4	SECRETARIA-GERAL		CGATE/DITEC		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Ten Cel R1
RICARDO MESSIAS DE AZEVEDO	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		EXPR LULA		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt
RICARDO SILVA DOS SANTOS II	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		EXPR TEMER		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
ROGERIO DO NASCIMENTO	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL		EXPR TEMER		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	2º Sgt R1
RONALDO DA SILVA FERNANDES	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		EXPR DILMA		MILITAR ATIVA	COMEX - MIL	5 Ten
SILVIO DE OLIVEIRA	DAS 102.2	SECRETARIA-GERAL		GAB/SG		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cel R1
VALDIR CAMPOS JUNIOR	DAS 102.4	SECRETARIA-GERAL		EXPR LULA		MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	Cap R1
VALMIR MORAES DA SILVA	DAS 102.5	SECRETARIA-GERAL				MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	

MARCELO HIROSHI KONO	DAS 102.4 - DEC. 9.907/2019	SECRETARIA-GERAL	SG/PR	MILITAR RESERVA	COMAR-MIL	Cel
MISAEI MELO DA SILVA	DAS 102.1	SECRETARIA-GERAL	EXP. LULA	MILITAR RESERVA	COMEX - MIL	3 Sgt

Fonte: PDS 06/07/2020

Item 3.2 - Militar - Forças Auxiliares (Estadual e DF)

TOTAL: 34

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	ORIGEM	PATENTE
PATRICIA GUEDES MEMORIA	DAS 102.1	CASA CIVIL	AESP/CC	MILITAR RESERVA	PMDF	1º Sgt
ALEXANDRE MAGNO MENDES SILVA	DAS 102.4	GABINETE PESSOAL DO PR	GP/PR	MILITAR ATIVA	PMDF	5 Ten
CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	DAS 101.6	GABINETE PESSOAL DO PR	GA/GP/PR	MILITAR ATIVA	PMDF	Maj
MAX GUILHERME MACHADO DE MOURA	DAS 102.5	GABINETE PESSOAL DO PR	GP/PR	MILITAR ATIVA	PM-RJ	1º Sgt
PAULO GEREMIAS SANTOS LIMA	DAS 102.1	GABINETE PESSOAL DO PR	AO/GP/PR	MILITAR RESERVA	PMDF	2º Sgt
PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA	NE	GABINETE PESSOAL DO PR	GP/PR	MILITAR RESERVA	CBMDF	Major
VARNEI GOMES ALMEIDA	DAS 101.2	GABINETE PESSOAL DO PR	DPE/COPEL	MILITAR ATIVA	PMDF	3º Sgt
ADRIANO BORGES ROEPKE	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGS/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Cap
ANA LUCIA DE FREITAS ROSSI	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CG/LOG/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Maj
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGP/DSEG	MILITAR ATIVA	CBMDF	Cap
DIVINO LIMA SILVA	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGOSP/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Cap
JOSE FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Cap
LEONARDO ANTUNES LOBO	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Maj
MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGS/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Cap
MARCELO GOMES DE ALMEIDA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGS/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Cap
MARLON DE OLIVEIRA LEAL	FUN MIL LETRA E	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGS/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Cap
LUISSSES PEIXOTO PINTO NETO	DAS 102.3	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASSESI/GSI	MILITAR RESERVA	PM-SE	Cap
ZAIRIO JUNIO GUIMARAES DE SOUZA E SILVA	FUN MIL LETRA D	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CGC/DSEG	MILITAR ATIVA	PMDF	Maj
ALESSANDRO RABELO MOTA	DAS 102.3	SECRETARIA DE GOVERNO	CGANE/DEANE	MILITAR ATIVA	PMDF	3º Sgt
CLAUDIO CESAR FELIPE	DAS 101.4	SECRETARIA DE GOVERNO	GAB/SE/SEGOV	MILITAR ATIVA	PM-MS	Cap
ORION CARVALHO BORGES	DAS 102.1	SECRETARIA DE GOVERNO	COOR/CGSUP	MILITAR RESERVA	PMDF	1º Sgt
ADRIANO FRANCO BEZERRA	DAS 101.3	SECRETARIA-G-GERAL	CORET/CGITT	MILITAR ATIVA	PMDF	3º Sgt
ANTONIO MARCOS LUCIANO	DAS 102.1	SECRETARIA-G-GERAL	EXPR TEMER	MILITAR ATIVA	PM-SP	Cb
AUGUSTO SOUZA DE SA	DAS 102.2	SECRETARIA-G-GERAL	EXPR FHC	MILITAR RESERVA	PM-SP	2º Tem
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	MINISTRO	SECRETARIA-G-GERAL	SG/PR	MILITAR RESERVA	PM-SP	Major
LUIZ HENRIQUE BARBOSA SOYER QUEIROZ	DAS 102.4 - DEC. 9.907/2019	SECRETARIA-G-GERAL	SG/PR	MILITAR ATIVA	PM-GO	Sd
MARCOS JOSE PERES AZEVEDO	DAS 102.1	SECRETARIA-G-GERAL	COEMP/COFIN	MILITAR ATIVA	PMDF	2º Sgt
MICHAEL PEREIRA FLORES	DAS 102.2	SECRETARIA-G-GERAL	EXPR TEMER	MILITAR ATIVA	PM-SP	2º Sgt
MIL TON ALEXANDRE DA SILVA	DAS 101.3	SECRETARIA-G-GERAL	COTIN/CGATE	MILITAR ATIVA	PMDF	3º Sgt
ROBERTO BUENO FONTANA	DAS 102.2	SECRETARIA-G-GERAL	EXPR FHC	MILITAR RESERVA	PM-SP	3º Sgt
ROGERIO DOS SANTOS CARLOS	DAS 102.4	SECRETARIA-G-GERAL	EXPR LULA	MILITAR RESERVA	PM-SP	Sub Tem
SANDRA REGINA FIGUEIREDO	DAS 102.4	SECRETARIA-G-GERAL	EXPR TEMER	MILITAR ATIVA	PM-SP	1º Sgt
WELSON DE ARAUJO SIQUEIRA	DAS 102.1	SECRETARIA-G-GERAL	COLOC/COITRAN	MILITAR ATIVA	PMDF	1º Sgt

Fonte: PES 06/07/2020

Item 3.3 - Polícia Federal (Agente e Delegado)

TOTAL:

6

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	ORIGEM	CARGO EFETIVO
ELIOMAR DA SILVA PEREIRA	DAS 102.3	CASA CIVIL	SAG/CC	ATIVA	PF/MDSP	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
FABRICIO FONTANESI SCARPELLI	DAS 102.5	CASA CIVIL	SE/CC	ATIVA	PF/MDSP	AGENTE DE POLICIA FEDERAL
LEONARDO SANTANA SILVA	DAS 102.4	CASA CIVIL	SE/CC	ATIVA	PF/MDSP	AGENTE DE POLICIA FEDERAL
SANDRO LUCIO DEZAN	DAS 101.5	CASA CIVIL	SAGPS/SAAG	ATIVA	PF/MDSP	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
RODRIGO PROVESANO BARTOLAMEI	FCPE 102.3	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DCREDEN/SAD	ATIVA	PF/MDSP	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

Fonte: PES 06/07/2020